



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018/CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNA DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL.

**PREÂMBULO**

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA, presente em sessão pública o Pregoeiro, Othon Luiz Machado Maranhão em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

**ABERTURA**

Às 11h, o Pregoeiro deu início aos trabalhos comunicando ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Encontrava-se presente para sessão uma empresa. Após procedeu-se o recebimento dos envelopes e o exame dos documentos para credenciamento oferecidos pela licitante presente, acostados aos autos, visando à comprovação da existência de poderes para representação do Licitante.

**CRENCIAMENTO**

O credenciamento do licitante foi efetuado, obedecendo ao disposto no Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	Empresa	CNPJ Nº	Representante
01	Impar Comunicação Ltda Credenciada como ME	06.196.072/0001-32	Pedro Henrique Mondego Freire CPF: 003.695.693-77

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada ao final do procedimento. Dando continuidade procedeu-se o exame da proposta com os requisitos constantes do edital. Constatou-se que a empresa apresentou sua proposta em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, motivo pelo qual foi declarada Classificada.

**FASE DE NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Em continuidade à etapa anterior e a partir da classificação da proposta, passou-se à fase de negociação dos preços ofertados. A licitante apresentou em sua proposta o valor unitário de R\$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) para o item 01, após negociação o Pregoeiro conseguiu que a empresa reduzisse o valor unitário proposto do item 01 para R\$ 21,00 (vinte e um reais).

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa presente, classificada, conforme o critério de julgamento do Edital. Feita a análise da documentação apresentada, a empresa foi declarada **INABILITADA**, por apresentar documento referente ao item 11.1.3-a) do Edital vencido. Em seguida o Pregoeiro informou à licitante presente que por ser a única empresa participando do certame, conforme preceitua o Art. 48 § 3º, lhe seria concedido prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, em seguida os documentos de habilitação foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição da licitante sendo rubricados pela mesma.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro deu prosseguimento à sessão marcando para o dia 20 de agosto de 2018 às 11h a continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente. Pindaré-Mirim - Ma, 08 de agosto de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão  
Pregoeiro

Pedro Henrique Mondego Freire  
IMPACTO COMUNICAÇÃO LTDA